



48

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Artigo 270

Natureza da Alteração:

Supressiva – exclusão do texto proposto

Modificativa – alteração do texto proposto

Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

Art. 270. Ficam mantidos os alvarás de construção,

(inserção) o zoneamento

e de licença expedidos em conformidade com a legislação anterior, e aqueles cujo requerimento tenha sido protocolado até a data de publicação desta lei.

Justificativa:

O direito que o imóvel tem com seu alvará de construção, licença e o zoneamento em vigor na época, não poderá ser penalizado com outra lei que possa vir a prejudica-lo, e tornar-se de um dia para outro ilegal.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

JAIRO TAMURA, 9994-6266, jairotamura@pop.com.br

Data: 20/10/2014


Assinatura